



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0533/2023

Em, 07 de agosto de 2023

SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE VIABILIZE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA FERREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO UNAMAR - TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita solicitando a viabilização da reforma da Escola Municipal Professora Amélia Ferreira, localizada no Bairro de Unamar - Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Em face da necessidade, e de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer ao estudante de Tamoios mais conforto e segurança, uma vez que a escola encontra-se danificada por fatores diversos e por utilização de longos períodos sem manutenção e reforma, comprometendo o bem-estar e segurança dos alunos e professores.

Não posso deixar de citar que essa Indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade de Tamoios no 2º Distrito, reivindicação esta que se faz necessária em face da quantidade significativa de alunos atendidos por esta Unidade Educacional, e por se tratar de direitos versados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA LEI FEDERAL n.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).

Pela relevante importância da matéria, e indo ao encontro do anseio da população de Tamoios, peço aos Nobres Pares a aprovação desta Proposição